

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto
Premius de Desenvolvimento - IPD.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Premius de Desenvolvimento - IPD.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a entidade filantrópica “Instituto Premius de Desenvolvimento - IPD”, associação privada, sem finalidade econômica, lucrativa, política, religiosa ou racial.

O Instituto Premius de Desenvolvimento – IPD, existe há 13 anos e três meses, atendendo a comunidade fornecendo os serviços de saúde, educação e orientação por todos os meios disponíveis, a fim de promover a profissionalização através de formação ética, cidadã e integração ao mercado de trabalho.

Jeferson, Apresenta ao egrégio Plenário o Projeto de Lei.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de maio de 2023

Jeferson Siqueira (Câmara Digital) - PSD

Vereador(a)

